



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

## ATA DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1989.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil nove-c  
entos e oitenta e nove (21.12.89), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 20ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador / José Valter Mascarin, Presidente, e secretariada pelo Vereador Isael José Felippe, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente, procedeu a verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Isael José Felippe, Ivair Cabri ni, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros e Bernardino Botechia. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente sessão, determinando ao 1º Secretário, Isael José Felippe, a leitura da ATA dos trabalhos Legislativos da sessão anterior. Em seguida o Sr. Presidente instalou a horário destinado a Ordem do Dia, que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 079/89-PMC DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989. COMPLEMENTA CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DE VALORES IMOBILIÁRIOS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1990, CONFORME ESPECIFICA. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão, nenhum Vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 080/89-PMC DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, ATRAVÉS DE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO, CONFORME ESPECIFICA. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 081/89 - PMC DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989 - DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 082/89-PMC DE 18 DE DEZEMBRO DE 1989 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO VALOR QUE ESPECIFICA, A FIM DE SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa. Colo



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18  
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA da 20ª S.L.E. do dia 21.12.89.....Continuação.....Fls-02

cado em discussão nenhum vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos pela presença, e também pela participação nos trabalhos durante todo o ano, e determinando que se lavrasse a presente ATA, para constar dos trabalhos legislativos do Município.

*Mascarin*  
JOSE VALTER MASCARIN  
=Presidente=

*Isaéel José Felippe*  
ISAEL JOSÉ FELIPPE  
=1º Secretário=